**PROJETO DE LEI Nº_____**

Dispõe acerca da denominação da Praça, situada às margens que compreende as Ruas Rio Pixore com Rua Rio Pataxós, na Comunidade Niterói no Bairro da Redinha, na Zona Norte desta Capital, de "Praça Francisco Edmilson da Silva (Sgt F Silva)" e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal do Natal, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada a Praça, situada às margens que compreende as Ruas Rio Pixore com Rua Rio Pataxós, na Comunidade Niterói no Bairro da Redinha, na Zona Norte desta Capital, de "Praça Francisco Edmilson da Silva (Sgt F Silva)" e dá outras providências.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, em 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa nomear a Praça atualmente inominada, assim como homenagear o senhor Sgt F. Silva (in memorian), homem íntegro que prestou relevantes serviços ao Município de Natal e ao estado do Rio Grande do Norte, através da gloriosa Policia Militar do Rio Grande do Norte.

Francisco Edmilson da Silva (Sgt F Silva), natural de Natal/RN, nascido em 26 de março de 1968, falecido em 18 de dezembro de 2020, filho de Miguel Luiz da Silva (já falecido) e Maria da Conceição Silva, era casado com Carmen Lúcia Simplício de Souza e Silva e deixou uma filha Karolayne Yslaia Simplício da Silva. Sgt. F Silva como era mais conhecido, vem de família humilde e de trabalhadores, desde sua infância sempre procurou ser prestativo e ajudar ao próximo, serviu ao Exército Brasileiro no ano de 1987, no 16º Batalhão de Infantaria Motorizado, e ingressou na PMRN - Polícia militar do Rio Grande do Norte em 1992, com uma ficha disciplinar impecável, de ótimo para excepcional, e vários certificados de reconhecimento profissional, bem como atos de bravura, Sgt F Silva realizou missões pela Força Nacional fora do Estado, como Espirito Santo/ES e Mato Grosso/MT, onde por vários momentos se destacou na instituição. Em 2001 para 2002 foi integrado ao Batalhão de Operações Policiais Especiais RN - BOPE, lá se destacou ainda mais através de salvamentos realizados de pessoas, um deles de grande repercussão ocorrido na Ponte Newton Navarro, onde colocou sua própria vida em risco para salvar uma mulher que já estava após a grade de segurança da ponte para cometer suicídio. Sempre ativo e com suas habilidades tanto profissionais como atleta, em meados de 2012 Sgt F Silva e sua esposa Carmen Lúcia reuniu um grupo de amigos para realizarem corrida de rua, tanto na Zona Norte como em vários pontos da cidade de Natal, onde foi formando uma grande proporção de pessoas amigas que a cada dia só crescia e então formou-se o grupo carinhosamente chamado DUNAS FIT, que beneficiou a muitos, e até hoje beneficia, principalmente no combate ao sedentarismo e a depressão. Diga-se de passagem, que ele e sua esposa sempre liderou esse grupo com muito amor e dedicação, tudo sem fins lucrativos. Pois o legado do Sgt. F Silva era sempre ajudar ao próximo e praticar diariamente boas ações

A justa homenagem é solicitada por moradores da comunidade, que tem grande apreço pela pessoa que foi. Tendo sido a primeira governante a ter uma atenção especial por aquela comunidade. Dessa forma, contamos com a sensibilidade dos Nobres Edis, para aprovar o presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 17 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR